

Aviso n.º 75/2025

Mobilidade dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços

Em cumprimento do disposto no art.º 97.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, procede-se à publicitação da mobilidade interna entre órgãos e serviços nos seguintes termos:

1. Posto de trabalho: 1 (um) Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH/Setor de Segurança e Saúde no trabalho);
2. Nível Habilitacional exigido: Licenciatura;
3. Requisitos especiais de admissão: Título Profissional válido (ACT) de Técnico Superior de Segurança no Trabalho;
4. Caracterização do posto de trabalho: Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do município de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e das condições de segurança dos postos de trabalho; Realização das avaliações de risco sobre os postos de trabalho com a identificação das não conformidades detetadas, medidas corretivas e preventivas, prazos de implementação e responsáveis pela implementação das medidas; Monitorização das condições de trabalho (iluminância, ruído, conforto térmico); Promove a consulta aos trabalhadores em matéria de SST e apresentação de resultados; Análise dos produtos químicos a que os trabalhadores se encontram expostos para identificação dos riscos, advertências; modos de utilização e EPI recomendados; Formação inicial em SST; Desenvolvimento de atividades de promoção de saúde e medicina no trabalho; Elaboração do relatório anual de acidentes de trabalho; Garante o apoio técnico na seleção e na manutenção de equipamentos de trabalho (fardamento e EPI's); Assegurar o tratamento, análise e avaliação dos acidentes em serviço e doenças profissionais e emitir relatórios relativos às condições da ocorrência;
5. A candidatura deverá ser formalizada via plataforma informática disponível em: <https://recrutamento.cm-odemira.pt> , devendo seguir os campos de preenchimento obrigatório, com referência expressa do procedimento, através do código de oferta na BEP em que o procedimento foi publicado.
6. A informação referente ao procedimento será afixada na página <https://recrutamento.cm-odemira.pt> .
7. Aos candidatos serão aplicados os métodos de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, em conformidade com a Ata de Definição de Critérios aprovada pelo Júri designado para o efeito e de acordo com a publicação integral do presente Aviso, que poderá ser consultada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt .
8. O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na BEP.

9. Os eventuais interessados poderão obter os esclarecimentos necessários sobre as condições de candidatura através da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Odemira.

Odemira, Paços do Concelho, 11 de agosto de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,


Hélder Guerreiro, Eng.º